

Evento: **3 Horas - Resistência Urbana Noturna de Paredes de Coura 2016**

Localização: União de Freguesias de Paredes de Coura e Resende

Data: 27 de Fevereiro de 2016

Perfil de Prova: Circuito Urbano de Resistência: \pm 4,5 km /volta

Organização: Município de Paredes de Coura / Encostas do Corno de Bico

Colaboração: GNR/B.V. de P. Coura – Comissários de Pista

REGULAMENTO PARTICULAR DO EVENTO

Artigo Primeiro – Organização

1. O Município de Paredes de Coura / Encostas do Corno de Bico organizam uma prova resistência urbana/noturna denominada por “**I Resistência Urbana Noturna BTT Paredes de Coura**” a qual se regerá pelo regulamento desportivos e técnicos da UCI;UVP-FPC e ACM aplicáveis às provas de Resistência, pelo presente regulamento e pelas demais normas emitidas pela organização.
2. Os casos não previstos neste regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela organização da prova.

Artigo 2.º

Equipas e Participantes

1. A prova é livre e aberta a todos os atletas maiores de idade, federados e não federados.
2. Poderão também participar atletas menores, com idade igual ou superior a 15 anos, sendo a sua participação condicionada à apresentação de um **termo de autorização**, (Ver modelo próprio que faz parte integrante do presente regulamento) subscrito pelo representante legal do menor, no qual expressa a autorização à participação do atleta sob sua responsabilidade legal na prova e aceita sem reservas o presente regulamento.
3. Os concorrentes podem inscrever-se individualmente ou em equipas nas classes a seguir definidas:
 - “**Solo**”: Atletas individuais Masc. - todas as idades
 - “**Solo**”: Atletas individuais Fem. - todas as idades
 - “**TEAM**” **Masc/Fem/Misto**: Competirão todas para a mesma classificação e por conseguinte para o mesmo prémio.
 - “**TEAM**” **Masc/Fem/Misto: (Courenses)*/****: Competirão todas para a mesma classificação e por conseguinte para o mesmo prémio.

* A comprovar por documento de identificação válido ou por atestado de residência emitido pela respetiva junta de freguesia.

**Se não pretenderem inscrever-se nesta categoria os atletas de Paredes devem inscrever-se nas categorias gerais.

A prova “**I Resistência Urbana Noturna BTT Paredes de Coura**” compreenderá a existência de classificações distintas para as diferentes categorias:

Solo: **M/F** - (1º;2º;3º Prémios Monetários)

Team: **M/F/Mix** - (1º; 2º; 3º Prémios Monetários)

Atletas naturais ou residentes em P. Coura “**TEAM**”: **M/F/MIX** (1º; 2º; 3º Prémios Monetários)

Artigo 3.º

Inscrições

1- Todos os concorrentes que desejem participar na “**I Resistência Urbana Noturna BTT Paredes de Coura**” deverão efetuar a sua inscrição on-line através de formulário próprio devidamente preenchido, no site da ACM: www.acm.pt.

2- As inscrições podem ser efetuadas on-line até ao dia 25 de Fevereiro no portal da ACM ou no secretariado até duas horas antes da prova 18:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2016. com o agravamento de (2€ euros) no valor da inscrição.

3- As inscrições só serão consideradas válidas, depois do pagamento de 10€ euro/atleta, através do multibanco sendo a entidade e a referencia atribuídas a cada participante no ato de inscrição.

4- Valores da taxa de inscrição:

a) Solo – 10€ (Dez euros) p/atleta;

b) Team – 10€ (Dez euros) p/atleta (Vinte euros);

5- A taxa de inscrição inclui:

a) Dorsal

b) Participação na prova

c) Seguro de acidentes pessoais.

d) Custos com a segurança rodoviária no decorrer da prova

3) Reabastecimentos Líquidos (Barritas, Fruta, Água)

f) Acesso a balneários com banho quente no Pavilhão Municipal

g) Assistência médica no decorrer da prova

6- Após a data limite para inscrições as equipas poderão alterar elementos até ao dia da prova, desde que comunicado ao secretariado até 2 horas antes do início da prova.

7- O cancelamento da inscrição dará lugar à devolução de 50% do valor pago, se comunicado por escrito à organização com pelo menos 48 horas de antecedência, relativamente à data e horário previsto para o início da prova.

8- Em ordem a promover a entrega dos Chip`s à organização, poderá ser cobrada uma caução no valor de 20€ euros, a qual será devolvida contra entrega do mesmo.

Artigo 4.º

Jurisdição e Interpretação

1. Ao formalizarem a sua Inscrição os atletas aceitam, sem restrições, o presente regulamento.
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente regulamento, que a Organização entender publicar, serão cumulativamente vinculativos.
- 3- Os participantes estão cobertos por seguro de Acidentes Pessoais, devendo tomar conhecimento antes da partida do número de Apólice e condições contratadas. Ao efetuarem a sua inscrição, os participantes responsabilizam-se pela sua condição física e pelo cumprimento das normas legais e regulamentares.
- 4-À Organização da "**I Resistência Urbana Noturna BTT Paredes de Coura** " não poderá ser imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências derivadas da infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
- 5-À Organização da "**I Resistência Urbana Noturna BTT Paredes de Coura** " não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a qualquer incidente/acidente ocorrido com o atleta resultante do seu estado de saúde ou condição física.
- 6-Todas as dúvidas sobre a interpretação do presente regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisados e decididos pela Organização.
- 7-Do mesmo modo a Organização da "**I Resistência Urbana Noturna BTT Paredes de Coura** " reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite integralmente o espírito do presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova, ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 5.º

Identificação

- 1 - Ao inscreverem-se na "**I Resistência Urbana Noturna BTT Paredes de Coura** " é atribuído a cada atleta das equipas concorrentes um dorsal identificativo, que deve ser colocado na parte frontal da bicicleta sempre visível durante o decorrer da prova.
- 2-Aos atletas e às Equipas de 2 elementos será atribuído um número sequencial: (ex Solos: Dorsal 1001 e 1099)

(ex Team: Dorsais 2001/2002; 2003/2004...e assim sucessivamente).

3 - Ao longo do percurso existirão postos de controlo, com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova aos atletas controlados em todos os postos de controlo.

Artigo 6.º

Publicidade e Imagem

1-Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal, na bicicleta e capacete, bem como nas viaturas da equipa de assistência e stands montados no Paddock, inscrições publicitárias de marcas, produtos ou empresas, com as quais colaboram.

2-A Organização da prova reserva-se no direito de captar e divulgar imagens e som alusivas ao evento, bem como divulgar os resultados para posterior utilização institucional.

3- A Organização da prova autoriza a captação de imagem e som pelos concorrentes, patrocinadores e demais órgãos de comunicação social.

4-Ao procederem à livre inscrição na “**I Resistência Urbana Noturna BTT Paredes de Coura** ” os atletas e equipas autorizam o uso da sua imagem sem qualquer restrição e sem haver lugar ao pagamento qualquer compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

5-Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização no ato da inscrição.

Artigo 7.º

Controlo de Tempos

1-Cada atleta receberá um Chip Eletrónico a colocar na bicicleta, o qual será utilizado na tomada eletrónica de tempos. O concorrente assume que será da sua responsabilidade a conservação e manutenção do Chip em boas condições de funcionamento durante o evento.

2-Os sensores para atribuição das respetivas classificações estão colocados na linha de meta. Em caso de avaria ou dano no chip decorrente de situações imprevistas de corrida a substituição será executada pelos árbitros, em local específico localizado imediatamente depois a linha de meta.

Artigo 8.º

Tempo por Volta

1-O tempo por volta será o tempo tomado na passagem do atleta pela linha de meta.

2-Relativamente às duplas “ Team” o tempo de início de nova volta será o tempo de passagem na linha de meta do colega de equipa que terminou a sua volta. O atleta que irá entrar em prova deverá

aguardar na zona de controlo, a chegada do colega àquele ponto, só podendo iniciar a volta quando o anterior ali chegar.

3- O tempo perdido no controlo faz parte do tempo de volta, não podendo nenhum atleta requerer a sua neutralização, mesmo em caso de necessidade de substituição por avaria ou perda do Chip.

4- Na situação do atleta terminar a volta sem o Chip, será feito o registo de tempo manual, no instante em que este cruzar a zona de Controlo. Será pois atribuído um novo Chip ao atleta não sendo o tempo de espera neutralizado.

5- Para além dos árbitros e demais membros designados pela organização, só poderão estar presentes na zona de controlo os atletas que vão iniciar ou reiniciar a prova.

Artigo 9.º

Classificação

1 - A prova com duração de 3.00 horas (180 minutos) inicia-se às 20:00h e termina às 23:00h. Os atletas devem registar a passagem na meta da sua volta final antes das 23:00h. Após essa hora, nenhum atleta poderá iniciar nova volta. Os atletas que terminem a volta após as 23:00 (3H), terão essa volta cancelada.

2 - A posição de cada equipa ou atleta será determinada pelo número de voltas completas e pela ordem sequencial de tempos de chegada da última volta completa dentro do tempo limite.

3 - Em caso de paragem da prova ou anulação desta devida a razões que não permitam a sua continuação em condições de segurança mínimas, pode a organização anular a prova e decidir ou não pela atribuição de classificações e dos respetivos prémios previstos se :

- a) Anulação com atribuição de classificações: se tiver decorrido mais de 50% do tempo de prova
- b) Anulação sem atribuição de classificações se não tiver decorrido menos de 50% do tempo de prova, sendo neste caso devolvido o valor da taxa de inscrição cobrado por atleta.

4 – Nos previstos na alínea a) do n.º anterior, os resultados finais serão calculados com base na posição de cada equipa na hora da interrupção da prova, contabilizando-se as voltas completas até à hora da interrupção.

Artigo 10.º

Recursos

1 - Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após o fim da prova.

2 - Recursos sobre as classificações, até 30 minutos após sua divulgação.

3 - Os recursos devem conter informação precisa e objetiva que os suporte, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura dos responsáveis pela apresentação dos mesmos.

4 – O recurso apresentado, terá de ser acompanhado de caução no valor de 50.00€, que caso seja considerado improcedente, reverterão a favor da organização.

Artigo 11.º

Comportamento em Prova / Fair-Play

- 1 - Os atletas que por qualquer motivo circulem com a bicicleta à mão, perdem a prioridade em relação aos restantes, deverão portanto deslocar-se junto de uma das bermas, devendo em situações de passagem estreita desobstruir previamente o circuito à aproximação um atleta em condições normais de circulação.
- 2 – Em caso de ultrapassagem o atleta que ultrapassa deverá dar indicação verbal da sua passagem, indicando o lado preferencial pelo qual pretende efetuar a manobra. O atleta que ultrapassa e o ultrapassado deverão adequar o seu comportamento para não provocar acidentes.
- 3 - Na luta por posições em sprint os atletas não podem em momento algum interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir ou dificultar a progressão do outro atleta. Sempre que se verifiquem situações deste tipo detetadas por comissários de pista, os atletas incorrem na violação do presente regulamento e serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.
- 4 - A utilização de atalhos terá como consequência a desclassificação do atleta ou da equipa.
- 5 - A utilização de linguagem abusiva, ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta.
- 6 - A assistência mecânica no percurso só pode ser prestada por outros atletas inscritos. A assistência por companheiros de equipa ou atletas de apoio só se poderá realizar, se os mesmos se deslocarem no circuito, no sentido da prova e transportando consigo as ferramentas e peças necessárias. Não é permitida a troca de bicicleta. A entrada e saída de atletas de apoio do circuito só pode ser efetuada pela zona de meta, sendo os mesmos e controlados.
- 7 - Caso um atleta tenha uma avaria ou acidente que o impossibilite de continuar em prova, este pode contactar a organização e informar da anulação da sua volta. A organização irá chamar o seu substituto (pela instalação sonora existente na zona da meta) e este deve comparecer no controlo de meta para indicar a sua saída, não havendo nestes casos neutralização do tempo entretanto decorrido.
- 8 - Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a atletas inscritos e elementos e viaturas afetos à organização, bem como às forças policiais e assistência médica (GNR e Bombeiros).

Artigo 12.º

Equipamento

- 1 – O uso de capacete homologado para a prática de ciclismo e colocado corretamente é obrigatório. Caso um atleta se desloque no circuito sem capacete, ou com o capacete mal colocado será impedido de continuar pela organização até que o coloque corretamente, não se excluindo desta obrigatoriedade os atletas que se desloquem com a bicicleta à mão.

2 - Os atletas devem transportar consigo a água e a alimentação que acharem necessária para a realização da prova, podendo estes ser fornecidos, por qualquer pessoa e em qualquer ponto do circuito. Os atletas que recebam água e a alimentação devem colocar-se na berma do circuito e não poderão obstruir a passagem dos restantes.

3 - Cada atleta é responsável pelo seu vestuário e outros equipamentos adequados às condições meteorológicas e de visibilidade noturna.

Artigo 13.º

Prémios

1 - Serão atribuídos prémios monetários aos três melhores classificados de cada categoria:

2 - Os prémios são atribuídos a atletas a solo e por equipas e só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar de entrega de prémios, que decorrerá uma hora depois do fim prova, no pódio instalado no paddock - Largo 5 de Outubro. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia, perdem o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.

3 - Os três primeiros classificados de cada categoria, deverão estar presentes na cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras de protocolo e procedimentos referentes ao mesmo.

4- Prémios:

Equipas Solo Masculinos:

1º Classificado (100€)

2º Classificado (75€)

3º Classificado (50€)

Equipas Solo Femininos:

1º Classificado (100€)

2º Classificado (75€)

3º Classificado (50€)

Equipas Duo

1º Classificado (100€);

2º Classificado (75€);

3º Classificado (50€).

Equipas Duo - Paredes de Coura

1º Classificado (100€);

2º Classificado (75€);

3º Classificado (50€).

Termo de Autorização

(a que se refere o n.º 2 do Art.º 2.º do presente regulamento)

Atletas Menores - com idade compreendida entre os 15 e os 17 anos

Eu _____ (nome do representante

legal) portador do BI/CC: _____ e do NIF: _____, declaro, para os devidos efeitos, que

autorizo a participação do Atleta _____ (nome do Atleta), sob

minha responsabilidade legal, nascido em: __/__/____ (data de nascimento do atleta Dia/Mês/Ano), portador do

BI/CC: _____ e do NIF: _____, na "I Resistência Urbana Noturna BTT Paredes de

Coura".

_____ (localidade/dia/ mês), de 2016

(Assinatura do Representante Legal de acordo com o BI/CC)